



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 08-A/2021, de 28 de dezembro

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 28-DEZ-2021

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia 28-dez-2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Apreciação e votação da proposta de Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2022** [Proposta n.º 26-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente, Humberto Sérgio]: nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do RJAL, deliberou aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento para 2022 a submeter à Assembleia Municipal para aprovação. A proposta foi aprovada, por maioria, com 4 votos favoráveis (PS e CDS) e uma abstenção (PSD).
- 2. Apreciação e votação da proposta de alteração à estrutura orgânica dos serviços do Município de Monchique** [Proposta n.º 27-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: nos termos das alíneas a) a d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, em conjugação com o artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que adapta à administração local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado propor à *Assembleia Municipal* a aprovação do modelo de estrutura orgânica e definir os números máximos de unidades flexíveis e de subunidades orgânicas. Mais deliberou, condicionada àquela deliberação da *Assembleia Municipal*, se digne aprovar, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a criação das unidades orgânicas flexíveis e respetivas atribuições e competências. Também condicionada à deliberação da *Assembleia Municipal*, mais aprovou propor ao mesmo órgão deliberativo a aprovação do regulamento que estabelece o regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do *Município de Monchique*, que fixa competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração. Sem prejuízo de ser competência conferida ao Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no artigo 8.º do referido diploma legal, foram apensos à proposta os projetos de despacho de: criação de subunidades orgânicas e conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e afetação de pessoal, os quais serão proferidos logo que aquelas deliberações produzam efeitos. A proposta foi aprovada por unanimidade.
- 3. Apreciação e votação da proposta de Mapa de Pessoal dos serviços municipais** [Proposta n.º 28-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente, Humberto Sérgio]: nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e ao abrigo do disposto na ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do RJAL, foi aprovada a proposta de mapa de pessoal dos serviços municipais para 2022 a submeter à *Assembleia Municipal* para aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade.
- 4. Subscrição do serviço PressReader para a Biblioteca Municipal António Silva Carriço, no âmbito do BIBAL - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve** [Proposta n.º 29-2021/2025 – proponente: Vereadora Helena Martiniano]: nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi ratificada a subscrição anual ao serviço PressReader para a rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve BIBAL, com a repartição do valor, cabendo ao Município de Monchique o montante de 1.296,53€ (mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

3.

5. **Ratificação do despacho de aprovação de esclarecimentos, erros e omissões nas peças do procedimento do Concurso público para a empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil, Semedeiro (Monchique)** [Proposta n.º 30-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL e ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 50.º em conjugação com o n.º 5 do artigo 64.º do Código da Contratação Pública, foi ratificado o ato administrativo de aprovação dos esclarecimentos, erros e omissões do procedimento do concurso público para a empreitada de construção do centro municipal de meios aéreos e proteção civil, Semedeiro (Monchique), bem como a retificação do mapa de trabalhos e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas (despacho n.º PCMM-14-2021/2025, de 14-dez-2021, proferido pelo Presidente da Câmara). A proposta foi aprovada por unanimidade.
6. **Ratificação da Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico ano letivo de 2018/2019** [Proposta n.º 31-2021/2025 – proponente: Vereadora Helena Martiniano]: nos termos do artigo 32.º do RJAL, se aprovado autorizar a outorga da adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo de 2018/2019. A proposta foi aprovada por unanimidade.
7. **Atribuição de apoio financeiro pontual à Juventude Desportiva Monchiquense** [Proposta n.º 32-2021/2025 – proponente: Vereadora Helena Martiniano]: nos termos das alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi aprovada a concessão de apoio financeiro pontual à *Juventude Desportiva Monchiquense*, no valor de 5.614,88€ (cinco mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), a fim de auxiliar a continuidade da atividade desportiva no relançamento após interrupção motivada pela pandemia. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara, invocando impedimento legal, não participou na discussão e votação
8. **Ratificação da 2.ª adenda ao protocolo de colaboração para “monitorização e controlo ativo de perdas e adoção de sistemas de rega urbana inteligentes e eficientes”** [Proposta n.º 33-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: em virtude de ter sido recebida, na data da reunião, nova redação para a referida adenda que altera substancialmente o seu conteúdo, o proponente retirou a proposta, a qual será submetida a apreciação na próxima reunião.
9. **Celebração de protocolo de parceria com a Casa do Povo do Alferce, o Centro de Dia de Marmeleite e a Santa Casa da Misericórdia de Monchique, no âmbito da recolha e transporte de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome** [Proposta n.º 34-2021/2025 – proponente: Vereadora Helena Martiniano]: nos termos das alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi aprovada a celebração do protocolo de parceria com a *Casa do Povo do Alferce*, o *Centro de Dia de Marmeleite* e a *Santa Casa da Misericórdia de Monchique*, tendo por objeto o apoio na recolha de alimentos provenientes da *Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, Banco Alimentar Contra a Fome*, e preconizando o encargo municipal anual de 3.000,00€ (três mil euros), sendo repartido pelas três entidades parceiras. A proposta foi aprovada por unanimidade.
10. **Celebração de protocolo financeiro no âmbito da gestão e acompanhamento das candidaturas apresentadas ao projeto “READY Recursos endógenos e desenvolvimento do turismo ativo”, bem como na implementação do plano de promoção e animação, incluídos no PADRE** [Proposta n.º 35-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: nos termos do artigo 32.º do RJAL, foi aprovada a celebração do protocolo financeiro no âmbito da gestão e acompanhamento das candidaturas apresentadas ao projeto “READY – Recursos endógenos e desenvolvimento do turismo ativo”, bem como na implementação do plano de promoção e animação, incluídos no PADRE (Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos). A proposta foi aprovada por unanimidade.
11. **Celebração de protocolo financeiro no âmbito da gestão e acompanhamento das candidaturas a financiamento de equipamentos integrados na rota serrana de autocaravanismo (ASAS de Alferce, Marmeleite e Monchique) e do plano de promoção, integrados no PADRE** [Proposta n.º 36-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

Alves]: nos termos do artigo 32.º do RJAL, foi aprovada a celebração protocolo financeiro no âmbito da gestão e acompanhamento das candidaturas a financiamento de equipamentos integrados na rota serrana de autocaravanismo (ASAS de Alferce, Marmeleite e Monchique) e do plano de promoção, integradas no PADRE. A proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos favoráveis (PS e CDS) e uma abstenção (PSD).

12. **Aprovação do aditamento ao contrato de financiamento – Valorizar a paisagem das serras de Monchique e Silves – Apoios à reabilitação e regeneração** [Proposta n.º 37-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: nos termos do artigo 32.º do RJAL, foi aprovado autorizar a outorga de aditamento ao contrato de financiamento da candidatura ao Aviso n.º 15849/2020, de 23 de setembro, “Valorizar a paisagem das Serras de Monchique e Silves - Apoios à reabilitação e regeneração”. A proposta foi aprovada por unanimidade.
13. **Aprovação de adenda ao contrato de financiamento - Conservação da natureza e da biodiversidade - Condomínio de Aldeias - Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta** [Proposta n.º 38-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, Paulo Alves]: nos termos do artigo 32.º do RJAL, foi aprovado autorizar a outorga de adenda ao contrato de financiamento - Aviso n.º 10673/2021 “Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Condomínio de Aldeias – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de florestas”. A proposta foi aprovada por unanimidade.
14. **Pedido de convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal:** Por terem sido tomadas decisões, na reunião anterior e nesta, que carecem de deliberação do órgão deliberativo, o Presidente da Câmara colocou a votação o pedido de convocação de reunião extraordinária da *Assembleia Municipal*, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,